Outlook

ESCLARECIMENTO SIEMENS- EDITAL Nº 32/2026 - IGESDF

De Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>
Data Ter, 19/05/2026 11:05
Para CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc Queiroz, Camila Marcondes <camila.queiroz@siemens-healthineers.com>

AO
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF
EDITAL Nº 32/2026
PROCESSO SEI N.º 04016-00026785/2025-99
OBJETO: A aquisição de 01 (um) Aparelho de Raios-X Fixo e 01 (um) Aparelho de Raios-X Móvel para o Hospital Regional de Santa Maria.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **EDITAL Nº 32/2026** vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. **QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:**

Solicita o edital: 1.1.5. Indicação das funções (kV, mA, mAS) via painel digital ou computador do sistema.
Argumento Técnico: Informamos que o gerador de raios-X ofertado pela empresa Siemens apresenta seleção e indicação dos níveis de kV e mAs. Os fatores de mA e tempo são ajustados automaticamente, pois ao alterar mAs, modificamos ambos. O sistema sempre utiliza o maior valor possível de mA conforme os parâmetros de kV, mAs e foco selecionado. Essa técnica reduz o tempo de exposição para a mesma dose, diminuindo a radiação ao paciente e melhorando o contraste da imagem. Sendo assim, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com indicação de kV e mAs apenas, sem o risco de desclassificação.

Solicita o edital: 1.1.6. Filtro adicional de Al (alumínio).
Argumento Técnico: O equipamento ofertado utiliza exclusivamente filtros de Cu (cobre), tecnologia que proporciona maior eficiência na atenuação de fótons de baixa e média energia, reduzindo significativamente a dose ao paciente. Trata-se de uma solução alinhada às práticas mais modernas de radioproteção. Portanto, a ausência de filtro de alumínio não compromete, mas sim aprimora o desempenho radiológico do sistema. Sendo assim, solicitamos aceitação de equipamentos que não possuam filtro adicional de Al, mas sim de cobre.

Solicita o edital: 1.3.5. Faixa de tensão de 40 a 150 KV, com sensibilidade maior ou igual a 1 KV;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado atende integralmente à faixa de tensão (kV) solicitada. No entanto, essa faixa é distribuída em 53 passos variáveis, com incrementos que variam conforme o valor de kV selecionado. A percepção das diferenças entre os valores de kV depende diretamente da região anatômica analisada e da aplicação clínica. Por esse motivo, a Siemens adotou em seu gerador uma lógica de seleção com valores pré-fixados de fábrica, que garantem variações perceptíveis e clinicamente relevantes entre os níveis de tensão. Esses valores são selecionáveis em passos, otimizando o desempenho do equipamento e a qualidade da imagem. Dessa forma, solicitamos aceitação técnica, haja vista que a exigência de passos fixos de 1 kV não significa melhora no processo de aquisição, estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.4.6. Rotação maior ou igual a 180°.
Argumento Técnico: O equipamento ofertado possui rotação do colimador de ±45°, faixa suficiente para o correto alinhamento do campo radiográfico à anatomia de interesse. Garantindo precisão, ergonomia e agilidade operacional. Ressalta-se que rotações maiores não agregam benefício clínico significativo para aplicações convencionais. Desta forma, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com rotação do colimador de ±45° sem o risco de desclassificação.

Solicita o edital: Coluna de raio-x: 1.6.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior;
E ainda: Mesa de exames: 1.7.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior;

E ainda: Bucky mural: 1.8.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior;
Argumento Técnico: Os manuais disponíveis não detalham os materiais específicos da estrutura. Ainda assim, o equipamento é construído com materiais robustos, adequados às exigências mecânicas de um sistema de radiografia fixa. Suas superfícies são lisas e de fácil higienização, atendendo plenamente às rotinas hospitalares. A ausência desse detalhamento não indica ausência de proteção, mas apenas limitação documental. O equipamento segue padrões internacionais de fabricação, que incluem resistência e proteção contra desgaste. Assim, mantém durabilidade, segurança e confiabilidade. Sendo assim, solicitamos aceitação técnica sem o risco de desclassificação. **Estamos de acordo?**

Solicita o edital: 1.6.5. Rotação da coluna maior ou igual a 180°;
E ainda: 1.6.6. Rotação do braço do tubo maior ou igual a 180°;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado permite que a coluna seja rotacionada de +/- 180° em relação ao eixo vertical. Esses movimentos são suficientes para realização de exames sobre e fora da mesa, sendo assim, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com tais características sem risco de desclassificação. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.6.7. Giro da cúpula de maior ou igual a 180°;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado é capaz de realizar rotação de ±140° em relação ao eixo horizontal, amplitude plenamente suficiente para a execução de exames no Bucky mural. Entendemos que a exigência do edital se refere à rotação total, e, nesse contexto, a capacidade apresentada atende ao requisito operacional solicitado. Diante do exposto, solicitamos a concordância quanto ao atendimento desta especificação.

Solicita o edital: 1.6.8. Distância do ponto focal deverá permitir SID entre 100 e 180 cm;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado possui DFI de 115 cm a 180 cm. Entendemos que o valor de 100 cm representa o padrão mínimo utilizado em radiologia convencional, e que distâncias superiores, como a de 115 cm, não comprometem a qualidade diagnóstica, podendo até contribuir para a redução da ampliação geométrica e melhora da nitidez da imagem, dependendo da técnica utilizada. Solicitamos, por gentileza, aceitação técnica da especificação mencionada. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.7.2. Mesa fixa com tampo flutuante nos 04 (quatro) sentidos com
acionamento em pedal;
Argumento Técnico: Informamos que o equipamento ofertado possui mesa de exames com ajuste de altura, recurso que proporciona maior ergonomia, flexibilidade operacional e adaptação às diferentes necessidades clínicas. Trata-se de uma tecnologia mais avançada, que não apenas atende, mas aprimora o requisito solicitado. Dessa forma, entendemos que a especificação é plenamente contemplada. Solicitamos a concordância quanto ao atendimento desta especificação.

Solicita o edital: 1.7.4. Distância focal maior ou igual a 100 cm;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado possui mesa de exames com ajuste de altura com DFI de 115 cm a 180 cm. Entendemos que o valor de 100 cm representa o padrão mínimo utilizado em radiologia convencional, e que distâncias superiores, como a de 115 cm, não comprometem a qualidade diagnóstica, podendo até contribuir para a redução da ampliação geométrica e melhora da nitidez da imagem, dependendo da técnica utilizada. Solicitamos, por gentileza, aceitação técnica da especificação mencionada.

Solicita o edital: 1.9.8. Detectores wireless para uso no Buck mural e na mesa;
Argumento Técnico: A solução ofertada contempla dois detectores digitais, sendo um detector wireless, destinado às aquisições na mesa de exames e às exposições livres, e um detector fixo integrado ao Bucky mural. Essa configuração assegura plena cobertura das rotinas clínicas, com eficiência, praticidade e qualidade diagnóstica, atendendo adequadamente à finalidade da especificação solicitada. Sendo assim, solicitamos que sejam aceitas soluções que contemplem um detector sem fio e outro fixo ao Bucky mural, sem risco de desclassificação.

Solicita o edital: 1.9.11. DQE (Detective Quantum Efficiency) maior ou igual a 65% em 0 lp/mm;
Argumento Técnico: O detector ofertado apresenta DQE de 70% em 0,05 lp/mm, valor tecnicamente superior ao mínimo exigido, mesmo quando medido em uma frequência espacial ligeiramente acima de 0 lp/mm. Assim, entendemos que atendemos a solicitação e que não seremos desclassificados. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.9.16. Caso o detector possua bateria externa, deve ser fornecido 02 (duas) baterias sobressalentes, além das que estiverem em uso;
E ainda: 1.9.17. Carregador para cada detector com capacidade de carga para
uma ou mais baterias;
Argumento Técnico: A solução ofertada contempla um detector wireless, acompanhado de uma bateria adicional, garantindo adequada continuidade operacional. Ressalta-se que o segundo detector é fixo ao Bucky mural, não demandando bateria, por ser alimentado diretamente pelo sistema. Dessa

forma, entendemos que a disponibilização de duas baterias não se faz necessária. Solicitamos, por gentileza, aceitação técnica da especificação mencionada.

Solicita o edital: 1.9.20. Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos;
E ainda: 1.9.21. Tempo de recuperação em modo espera menor ou igual a 5 segundos;
Argumento Técnico: Assim que o sistema é inicializado pela primeira vez, deve ser aguardado o aquecimento do detector entre 60 a 120 minutos. Os manuais técnicos do fabricante não definem um tempo de recuperação fixo. Caso o sistema seja desligado no console de controle de ligar-desligar os detectores permanecem em modo de espera para uma rápida inicialização, não sendo necessário esperar pelo aquecimento, os manuais disponíveis não definem um tempo médio. Entretanto caso o sistema seja desligado através do interruptor principal e sua bateria estiver descarregada é necessário aguardar o tempo indicado anteriormente. No uso rotineiro, o sistema é desligado e ligado pelo console, mantendo o detector em modo de espera, o que permite inicialização em poucos segundos. Sendo assim, entendemos que atendemos a solicitação e que não seremos desclassificados. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.9.23. Resistência à carga: maior ou igual a 200 kg distribuídos ou 100 kg em área de 1,5 cm^2;
Argumento Técnico: O detector ofertado apresenta capacidade de carga máxima de 150 kg distribuídos e 100 kg para carga localizada, atendendo plenamente aos requisitos de uso clínico e às condições reais de aplicação na rotina radiológica. Ressalta-se que tais valores estão em conformidade com padrões amplamente adotados no mercado, garantindo segurança operacional e integridade do equipamento. Dessa forma, entendemos que a solução ofertada atende adequadamente à finalidade do requisito. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.9.25. Resistência mecânica contra quedas e composto por bordas arredondadas;
Argumento Técnico: O detector ofertado possui grau de proteção IPx3, garantindo resistência a respingos e adequada robustez para o ambiente clínico, entretanto tal classificação não garante resistência a quedas, haja vista que sua utilização deve ocorrer em ambiente controlado. Sendo assim, solicitamos que seja aceito detectores com essas características. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.11.4. Memória RAM maior ou igual a 16GB;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado possui Memória RAM de 8 GB, ressaltamos que o conjunto de softwares hardware são otimizados para essa configuração. Dessa forma, o desempenho clínico, a fluidez operacional e a eficiência no processamento de imagens são integralmente mantidos, sem qualquer prejuízo à rotina. Assim, solicitamos, por gentileza, a aceitação técnica da especificação apresentada.

Solicita o edital: 1.11.7. Software para aquisição de imagens digitais totalmente em português;
Argumento Técnico: O software ofertado está disponível nos idiomas inglês, alemão, francês, chinês, japonês e espanhol. Apesar de não contar com versão em português, sua interface é altamente intuitiva, com ícones e comandos de fácil compreensão, o que facilita a operação mesmo por usuários que não dominam outros idiomas. Sendo assim, solicitamos que o órgão aceite equipamentos que não possuam software em português sem o risco de desclassificação. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.11.14.11. Eliminação das linhas de grade;
Argumento Técnico: O equipamento não possui algoritmo específico para remoção de linhas de grade, mas oferece recursos de supressão de ruído e realce de imagem, contribuindo para qualidade diagnóstica, suficiente para as demandas clínicas de radiografia convencional. Sendo assim podemos considerar que atendemos as necessidades do órgão?

Solicita o edital: 1.11.14.12. Inserção de no mínimo 50 textos predefinidos ou editados;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado não possui limitação fixa quanto ao número máximo de textos predefinidos ou editáveis. A quantidade de textos cadastráveis é variável e depende do tamanho e do conteúdo inserido. Sendo assim, entendemos que atendemos a solicitação e que não seremos desclassificados. Estamos de acordo?

Em relação ao APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MÓVEL, Item 02:

Solicita o edital: 1.1.1. Equipamento de radiologia digital móvel com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa.
E ainda: 1.8.7.3. Junção automática ou manual de exames panorâmicos obrigatória;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado não possui funcionalidade dedicada para exames de coluna total. Contudo, permite a realização de exposições radiográficas de corpo inteiro. O sistema é versátil, podendo ser utilizado em pacientes pediátricos, adultos e bariátricos, além de aplicações em situações de emergência. Dessa forma, assegura ampla cobertura das rotinas radiológicas com qualidade diagnóstica adequada. Dessa forma, solicitamos aceitação das características expostas.

Solicita o edital: 1.1.6. Interface em português, com tela sensível ao toque (touchscreen).
E ainda: 1.8.7. Sistema com software para aquisição de imagens digitais em português
Argumento Técnico: O software ofertado está disponível nos idiomas inglês, alemão, francês, chinês, japonês e espanhol. Apesar de não contar com versão em português, sua interface é altamente intuitiva, com ícones e comandos de fácil compreensão, o que facilita a operação mesmo por usuários que não dominam outros idiomas. Dessa forma, solicitamos aceitação técnica.

Solicita o edital: 1.1.11. Rotação do conjunto (unidade selada-colimador) maior ou igual a 130°.
Argumento Técnico: O equipamento ofertado possui rotação do colimador de ±90°, faixa suficiente para o correto alinhamento do campo radiográfico à anatomia de interesse. Garantindo precisão, ergonomia e agilidade operacional. Ressalta-se que rotações maiores não agregam benefício clínico significativo para aplicações convencionais. Desta forma, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com rotação do colimador de ±90° sem o risco de desclassificação.

Solicita o edital: 1.1.15. Tempo de carregamento menor ou igual a 6 h (carga maior ou igual a 80%);
Argumento Técnico: O equipamento ofertado apresenta tempo de carregamento de 6 horas e 30 minutos para atingir nível de carga igual ou superior a 80%. Ressalta-se que essa variação de 30 minutos não impacta a disponibilidade operacional nem compromete a rotina clínica do serviço. O sistema foi projetado para garantir autonomia adequada ao fluxo de exames. Sendo assim, solicitamos aceitação técnica.

Solicita o edital: 1.3.4. Faixa de tensão de 40 a 125 KV, com incrementos de 1 KV;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado possui faixa de ajuste de tensão do tubo de 40 a 133kv. A faixa de tensão é distribuída em 47 passos variáveis, com incrementos que variam conforme o valor de kV selecionado. A percepção das diferenças entre os valores de kV depende diretamente da região anatômica analisada e da aplicação clínica. Por esse motivo, a Siemens adotou em seu gerador uma lógica de seleção com valores pré-fixados de fábrica, que garantem variações perceptíveis e clinicamente relevantes entre os níveis de tensão. Entendemos que podemos atender perfeitamente à demanda solicitada e, portanto, solicitamos aceitação de equipamentos com incrementos diferentes de 1 kV, sem o risco de desclassificação. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.5.5. Capacidade térmica do ânodo maior ou igual a 140 KHU;
Argumento Técnico: Informamos que o equipamento ofertado possui capacidade térmica no ânodo de 122 kHU. Embora este valor seja inferior ao especificado, ressaltamos que o sistema foi projetado para aplicações clínicas usuais de diagnóstico por imagem, com excelente desempenho térmico e tempo de recuperação adequado entre exposições. Assim, entendemos que a capacidade apresentada é plenamente suficiente para atender às necessidades clínicas previstas, sem prejuízo ao funcionamento, desempenho ou segurança do equipamento. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.7.8. Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos;
Argumento Técnico: Assim que o sistema é inicializado pela primeira vez, deve ser aguardado o aquecimento do detector entre 60 a 120 minutos. Os manuais técnicos do fabricante não definem um tempo de recuperação fixo. Caso o sistema seja desligado no console de controle de ligar-desligar os detectores permanecem em modo de espera para uma rápida inicialização, não sendo necessário esperar pelo aquecimento, os manuais disponíveis não definem um tempo médio. Entretanto caso o sistema seja seja completamente descarregado, é necessário aguardar o tempo indicado anteriormente. No uso rotineiro, o sistema é desligado e ligado pelo console, mantendo o detector em modo de espera, o que permite inicialização em poucos segundos. Sendo assim, entendemos que atendemos a solicitação e que não seremos desclassificados. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 1.8.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior;
Argumento Técnico: O equipamento ofertado conta com monitor LCD de 17 polegadas e resolução de 1,3 MP, configuração suficiente para a visualização, conferência e validação inicial das imagens radiográficas. Solicitamos então, aceitação técnica.

2. **QUANTO A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:**

O edital solicita: 10.21. Se aprovada a documentação de habilitação, assim como as amostras e/ou os testes, se houver, o proponente será considerado habilitado e declarado vencedor.
Esclarecemos que, por se tratar de um equipamento médico, o Multix Impact é fabricado sob demanda devido sua complexidade e necessidade específica. Esses tipos de equipamentos não podem ser considerados "bens de prateleira" e ainda, são inviáveis a apresentação de amostra, uma vez que eles necessitam de aplicação e treinamento para serem utilizados.
Dessa forma questionamos: Visto que esse equipamento possui o registro do órgão regulador (ANVISA) e certificado de boas práticas de fabricação, podemos considerar que as amostras para esse item podem ser substituídas pelos certificados acima mencionados anexados aos manuais e catálogos técnicos?

3. **QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO:**

Solicita a convocação: 11.25.1. Para cada item fornecido deverão ser realizados no mínimo 04 (quatro) treinamentos operacionais e 02 (dois) treinamentos técnicos, em datas e horários distintos, de acordo com a necessidade do IGESDF, de modo a cobrir os diferentes turnos de trabalho;

Desejamos esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de Multix Impact um treinamento de dois (dois) dias ministrados no local de instalação do PRODUTO, sendo realizados sempre em dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h. Esse treinamento será previamente agendado entre as PARTES, não ocorrendo no mesmo dia da entrega do objeto.

Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o treinamento padrão fornecido pela Siemens?

4. **QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO:**

Solicita a convocação: 11.25.4. O Treinamento Técnico, para equipe de engenharia clínica do quadro de profissionais da CONTRATANTE, deverá abordar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, incluindo os seguintes tópicos: detalhamento técnico; identificação dos defeitos mais comuns e suas possíveis soluções; procedimentos de manutenção preventiva; rotinas de verificação e/ou manutenção;

Desejamos esclarecer ao Órgão que os equipamentos de são extremamente complexos e por diversas questões entre elas a segurança do paciente / equipe do hospital / clinica, todo procedimento de manutenção do equipamento durante o período de garantia / pós garantia deverá ser executado somente pelos engenheiros da Siemens, porém temos disponível o treinamento de primeiro atendimento (treinamento básico), que consiste em qualificar o corpo clínico do cliente para resolução de problemas de baixa complexidade e suporte à Siemens no momento de um suporte remoto. Adicionalmente serão demonstradas boas práticas de utilização da máquina e instruções sobre procedimentos de calibração básica de qualidade de imagem. O conteúdo deste curso terá uma carga horária de 08 horas úteis – treinamento a ser executado pelo engenheiro da Siemens Brasil.

Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com a orientação padrão fornecida pela Siemens?

A fim de quantificarmos os custos, quantos profissionais do Órgão serão treinados?

5. **QUANTO AO FORNECIMENTO DE SENHAS:**

Solicita a convocação: 11.26. Quando os equipamentos possuírem software, seja para operação, configuração e/ou manutenção dos equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer, durante os respectivos treinamentos, as senhas de acesso em todos os níveis (operação, configuração e manutenção), e caso estas senhas sejam geradas de forma randomizada, a CONTRATADA deverá fornecer as novas senhas durante toda vida útil dos equipamentos, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

Esclarecemos que: Podemos fornecer senha até o nível 3 que permite as seguintes funcionalidades: Teste de controle de qualidade básica em modo cliente, relatório com identificação do código de erro, carregar licença (ex: instalação de Trial), relatório de instalação (data de instalação, relatório de instalação e registros, etc.), realizar backup de tabelas de configuração e também restaurar tabela de backup e calibração de monitor.

Podemos considerar que a necessidade do órgão é atendida com esse fornecimento?

6. **QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA:**

Solicita a convocação: 12.7.18. Caso os serviços não sejam solucionados no prazo de 10 (dez) dias corridos após o início, a contar da hora do efetivo atendimento, o equipamento deverá ser substituído por um equivalente e em perfeito funcionamento de propriedade da CONTRATADA, em forma de empréstimo até que o equipamento defeituoso retorne em perfeitas condições de funcionamento. O atraso na entrega do equipamento de backup será considerado como atraso injustificado e passível das Penalidades previstas neste Elemento Técnico.

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos. Sendo que os reparos ocorrem no prório site do cliente, não tiramos o equipamento do local, portanto ela não será substituido durante o atendimento. Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 120 (cento e vinte) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

7. **QUANTO A SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE SALA:**

Solicita a convocação: 6. VISITA TÉCNICA

Entendemos a necessidade de vistoria apresentada na convocação, visto que, o equipamento à ser entregue é de grande porte com condições prévias e específicas para instalação.

Sugerimos ainda que, quaisquer obras de sala sejam exclusas do edital, pois a atividade comercial das empresas fornecedoras de equipamentos médicos, comprovadas em cartão de CNPJ é fabricação, fornecimento e manutenção de tais equipamentos.

Esse tipo de obra encarecerá o objeto licitado, não sendo assim possível avaliar a melhor solução médica para o Estado,visto que será declarado vencedor aquele que apresentar o MENOR PREÇO ao fornecimento completo o objeto do pregão.

8. **QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS:**

Solicita a convocação: 12.7.10. O atendimento aos chamados técnicos deverá ser disponibilizado em 12 horas, todos os dias da semana.

E ainda: 12.7.12. O contrato deverá cobrir atendimento remoto e local, sendo que o prazo máximo para o primeiro atendimento não poderá exceder a 24 horas, todos os dias da semana, após abertura do chamado, remotamente ou presencialmente.

E ainda: 12.7.13. O Tempo de Solução Técnica não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, após abertura do chamado. Caso não seja possível o reparo neste prazo, a empresa deverá providenciar equipamento de empréstimo com as mesmas características técnicas sem ônus para a CONTRATANTE, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelos fiscais/gestores da CONTRATANTE.

O prazo para o primeiro suporte remoto e presencial deve ser apenas em dias úteis e horário comercial? Se o chamado for aberto na sexta-feira, temos até o sábado para fazer a primeira visita ou podemos fazer na segunda-feira?

Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 ou via plataforma teamplay Fleet com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis.

Temos um estoque alfandegário local com disponibilidade de peças superior a 90% e que para esses casos o atendimento ocorre dentro das 24 horas úteis, caso a peça não esteja disponível em nosso estoque local precisaremos importar a mesma.

O prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser 10 (dez) dias **úteis**, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos 10 dias úteis.

As manutenções ocorrem no site do cliente, não retiramos o equipamento do local e consequentemente ele não será substituído.

Podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?

9. **QUANTO A NECESSIDADE DE MANUAL DE SERVIÇO/TÉCNICO:**

O edital solicita: 14.15. Entregar, juntamente com o equipamento, o Manual de instalação, operação e Técnico, em português e todos os acessórios para o perfeito funcionamento (cabos, plugues, etc).

Informamos que o Multix Impact acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos.

Entendemos que os manuais de serviço e técnico possuem informações como "vista explodida" e “esquemas” são de propriedade intelectual da Siemens, e seu compartilhamento pode representar sérios riscos para a Administração, seus funcionários e pacientes, quando utilizadas sem o devido controle.

Além disso, a Siemens prestará assistência técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha que ocorra durante o período de garantia do equipamento, resguardando a Administração no que diz respeito ao correto funcionamento do equipamento.

Podemos entender que a Siemens atende a necessidade da Administração, solicitada em edital, com o exposto acima?

10. **QUANTO À ADAPTAÇÃO DA SALA:**

Solicita o edital: 6.3. Embora a realização da visita técnica não seja obrigatória, sua não realização impede a proponente de alegar posterior desconhecimento técnico das condições do local, inclusive quanto à necessidade de adaptações, readequações, customizações, ou recomposição de preços por acréscimos não previstos na proposta apresentada.

E ainda: 1.12.8. Projeto para instalação do equipamento contendo toda a infraestrutura necessária para instalação e fixação.

Esclarecimentos: Informamos que a Siemens não se responsabiliza por obras na(s) sala(s) destinada(s) à instalação do(s) material(is) cotado(s), necessárias para a preparação da área a ser utilizada pelo equipamento, ou seja, elétrica, hidráulica, carpintaria e mecânica, entre outros. Fornecendo apenas os itens listados em sua proposta comercial e em conformidade com a descrição técnica do equipamento. A necessidade de qualquer adaptação da sala para receber o equipamento deverá ser feita pela Contratante, uma vez que fazemos a entrega somente do equipamento. Se aplicável a Siemens fornece a planta sugestiva de preparação da sala para instalação.

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

Atenciosamente,

Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
Av Mutinga, 3800
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien

Cel.: +55 11 94303-8400

mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com

Your organization is currently not activated for using SCMS (e-mail signatures). Please contact the IT Support or help.scf@siemens.com

Outlook

IGESDF - EDITAL Nº 32/2026 - ID 1522880 | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | APARELHOS DE RAIO-X

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Qua, 08/07/2026 16:00
Para Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>; Queiroz, Camila Marcondes <camila.queiroz@siemens-healthineers.com>

Prezado Fornecedor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital nº32/2026, para aquisição de **Aparelhos de Raio-x Fixo e Móvel**, informamos que a demanda foi analisada pela área técnica.

ANÁLISE TÉCNICA

EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA (Doc. SEI n.º 203440229)

DA TEMPESTIVIDADE:

- Considerando o edital, informa-se que o pedido de esclarecimentos foi acolhido intempestivamente, datado de 19 de maio de 2026, por estar fora do prazo.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

ITEM 1: APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO:

Característica Técnica:

- 1.1.5. Indicação das funções (kV, mA, mAS) via painel digital.
- 1.1.6. Filtro adicional de Al (alumínio).
- 1.3.5. Faixa de tensão de 40 a 150 KV, com sensibilidade maior ou igual a 1 KV.
- 1.4.6. Rotação maior ou igual a 180°.
- 1.6.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi.
- 1.7.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi.
- 1.8.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi.
- 1.6.5. Rotação da coluna maior ou igual a 180°.
- 1.6.7. Giro da cúpula de maior ou igual a 180°;
- 1.6.8. Distância do ponto focal deverá permitir SID entre 100 e 180 cm.
- 1.7.2. Mesa fixa com tampo flutuante nos 04 (quatro) sentidos com acionamento em pedal;
- 1.7.4. Distância focal maior ou igual a 100 cm;
- 1.9.8. Detectores wireless para uso no Buck mural e na mesa.
- 1.9.11. DQE (Detective Quantum Efficiency) maior ou igual a 65% em 0 lp/mm.
- 1.9.16. Caso o detector possua bateria externa, deve ser fornecido 02 (duas) baterias sobressalentes, além das que estiverem em uso;
- 1.9.17. Carregador para cada detector com capacidade de carga para uma ou mais baterias;
- 1.9.20. Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos.
- 1.9.21. Tempo de recuperação em modo espera menor ou igual a 4 segundos.
- 1.9.23. Resistência à carga: maior ou igual a 200 kg distribuídos ou 100 kg em área de 1,5 cm².

- 1.9.25. Resistência mecânica contra quedas e composto por bordas arredondadas.
- 1.11.4. Memória RAM maior ou igual a 16GB.
- 1.11.7. Software para aquisição de imagens digitais totalmente em português.
- 1.11.14.11. Eliminação das linhas de grade.
- 1.11.14.12. Inserção de no mínimo 50 textos predefinidos ou editados.

Pretensões da empresa licitante:

Solicitação de esclarecimento dos seguintes itens:

- Item 1.1.5.: Serão aceitos equipamentos com indicação das funções kV e mAs apenas? **Não.**
- Item 1.1.6.: Serão aceitos equipamentos que utilizem filtros adicionais apenas de cobre? **Não.**
- Item 1.3.5.: serão aceitos equipamentos sem passos de 1 KV? **Não.**
- Item 1.4.6.: Serão aceitos equipamentos com colimador com rotação maior ou igual a 90°? **Não.**
- Itens 1.6.1., 1.7.1. e 1.8.1. Serão aceitos equipamentos sem comprovação das especificações? **Não.**
- Item 1.6.5.: Serão aceitos equipamentos com coluna com rotação maior ou igual a mais ou menos 180°? **Sim, pois atende à especificação.**
- Item 1.6.7.: Serão aceitos equipamentos com o tubo de raio-x seja rotacionado entre +/- 140° em relação ao eixo vertical? **Sim, desde que atenda às especificações na íntegra. Entende-se para este caso que o equipamento permite 280°.**
- Item 1.6.8.: Serão aceitos equipamentos com colunas com DFI entre 115 e 180 cm? **Não.**
- Item 1.7.2.: Serão aceitos equipamentos apenas com ajuste de altura? **Não.**
- Item 1.7.4.: Serão aceitos equipamentos com mesa de exames com DFI de 115 cm? **Não.**
- Item 1.9.8.: Serão aceitos equipamentos com um detector fixo e outro wireless? **Não.**
- Item 1.9.11.: Serão aceitos detector com DQE de 70% em 0,05 lp/mm? **Não.**
- Item 1.9.16. e 1.9.17.: Serão aceitos equipamentos com 1 detector fixo no buck e outro wireless? **Não.**
- Item 1.9.20. e 1.9.21.: Serão aceitos equipamentos com tempos de inicialização e recuperação divergente da especificação? **Não.**
- Item 1.9.23.: Serão aceitos detectores com resistência de carga inferior? **Não.**
- Item 1.9.25.: Serão aceitos equipamentos sem certificação contra quedas e proteções arredondadas? **Não.**
- Item 1.11.4.: Serão aceitos equipamentos memória RAM maior ou igual a 8GB? **Não.**
- Item 1.11.7.: Serão aceitos equipamentos com software para aquisição de imagens digitais em outros idiomas? **Não.**
- Item 1.11.14.11. Serão aceitos aceitos equipamentos sem o recurso de eliminação das linhas de grade? **Não.**
- Item 1.11.14.12. Serão aceitos aceitos equipamentos sem limite de textos, ou seja, variável? **Sim, desde que atenda às especificações na íntegra.**

ITEM 1: APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MÓVEL:

Característica Técnica:

- 1.1.1. Equipamento de radiologia digital móvel com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa.
- 1.8.7.3. Junção automática ou manual de exames panorâmicos obrigatória.
- 1.1.6. Interface em português, com tela sensível ao toque (touchscreen).
- 1.8.7. Sistema com software para aquisição de imagens digitais em português, incluindo:
- 1.1.11. Rotação do conjunto (unidade selada-colimador) maior ou igual a 130°.
- 1.1.15. Tempo de carregamento menor ou igual a 6 h (carga maior ou igual a 80%).
- 1.3.4. Faixa de tensão de 40 a 125 KV, com incrementos de 1 KV.
- 1.5.5. Capacidade térmica do ânodo maior ou igual a 140 KHU.
- 1.7.8. Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos.
- 1.8.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior.

Pretensões da empresa licitante:

Solicitação de esclarecimento dos seguintes itens:

- Item 1.1.1. e 1.8.7.3.: Serão aceitos equipamentos sem funcionalidade dedicada para exames de coluna total. **Sim, pois a especificação não exige tal funcionalidade.**
- Item 1.1.6. e 1.8.7.: Serão aceitos equipamentos sem o idioma português? **Não.**
- Item 1.1.11.: Serão aceitos equipamentos sem atender a rotação do conjunto (unidade selada-colimador) maior ou igual a 130°? **Não.**
- Item 1.1.15.: Serão aceitos equipamentos com tempo de carregamento maior ou igual a 6 h (carga maior ou igual a 80%)? **Não.**
- Item 1.3.4.: Serão aceitos equipamentos com incrementos maior que 1 KV? **Não.**
- Item 1.5.5.: Serão aceitos equipamentos com capacidade térmica inferior ao solicitado? **Não.**
- Item 1.7.8.: Serão aceitos equipamentos sem atender o tempo de inicialização exigido em edital? **Não.**
- Item 1.8.1.: Serão aceitos equipamentos com monitores de 17 polegadas, com 1,3 MP? **Não.**

TERMOS EDITALÍCIOS:

- Quanto à solicitação de amostras:
 - 10.21. Se aprovada a documentação de habilitação, assim como as amostras e/ou os testes, se houver, o proponente será considerado habilitado e declarado vencedor.
- Quanto ao treinamento:
 - 11.25.1. Para cada item fornecido deverão ser realizados no mínimo 04 (quatro) treinamentos operacionais e 02 (dois) treinamentos técnicos, em datas e horários distintos, de acordo com a necessidade do IGESDF, de modo a cobrir os diferentes turnos de trabalho.
 - 11.25.4. O Treinamento Técnico, para equipe de engenharia clínica do quadro de profissionais da CONTRATANTE, deverá abordar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, incluindo os seguintes tópicos: detalhamento técnico; identificação dos defeitos mais comuns e suas possíveis soluções; procedimentos de manutenção preventiva; rotinas de verificação e/ou manutenção.
- Quanto ao fornecimento de senhas:
 - 11.26. Quando os equipamentos possuírem software, seja para operação, configuração e/ou manutenção dos equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer, durante os respectivos treinamentos, as senhas de acesso em todos os níveis (operação, configuração e manutenção), e caso estas senhas sejam geradas de forma randomizada,

a CONTRATADA deverá fornecer as novas senhas durante toda vida útil dos equipamentos, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

- Quanto à condição de substituição imediata:
 - 12.7.18. Caso os serviços não sejam solucionados no prazo de 10 (dez) dias corridos após o início, a contar da hora do efetivo atendimento, o equipamento deverá ser substituído por um equivalente e em perfeito funcionamento de propriedade da CONTRATADA, em forma de empréstimo até que o equipamento defeituoso retorne em perfeitas condições de funcionamento. O atraso na entrega do equipamento de backup será considerado como atraso injustificado e passível das Penalidades previstas neste Elemento Técnico.
- Quanto à solicitação de vistoria da sala:
 - 6. VISITA TÉCNICA
- Quanto ao prazo para prestação de assistência técnica:
 - 12.7.10. O atendimento aos chamados técnicos deverá ser disponibilizado em 12 horas, todos os dias da semana.
 - 12.7.12. O contrato deverá cobrir atendimento remoto e local, sendo que o prazo máximo para o primeiro atendimento não poderá exceder a 24 horas, todos os dias da semana, após abertura do chamado, remotamente ou presencialmente.
 - 12.7.13. O Tempo de Solução Técnica não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, após abertura do chamado. Caso não seja possível o reparo neste prazo, a empresa deverá providenciar equipamento de empréstimo com as mesmas características técnicas sem ônus para a CONTRATANTE, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelos fiscais/gestores da CONTRATANTE.
- Quanto à necessidade de manual de serviço/técnico:
 - 14.15. Entregar, juntamente com o equipamento, o Manual de instalação, operação e Técnico, em português e todos os acessórios para o perfeito funcionamento (cabos, plugues, etc).
- Quanto à adaptação da sala:
 - 6.3. Embora a realização da visita técnica não seja obrigatória, sua não realização impede a proponente de alegar posterior desconhecimento técnico das condições do local, inclusive quanto à necessidade de adaptações, readequações, customizações, ou recomposição de preços por acréscimos não previstos na proposta apresentada.
 - 1.12.8. Projeto para instalação do equipamento contendo toda a infraestrutura necessária para instalação e fixação.

Pretensões da empresa licitante:

Solicitação de esclarecimento dos seguintes itens:

- Quanto à solicitação de amostra
 - Item 10.21. visto que esse equipamento possui o registro do órgão regulador (ANVISA) e certificado de boas práticas de fabricação, as amostras podem ser substituídas pelos certificados acima mencionados anexados aos manuais e catálogos técnicos? **Sim. Na realidade não serão solitadas amostras do equipamento.**
- Quanto ao treinamento:
 - Item 11.25.1.: Serão aceitos treinamentos no formato SIEMENS com menor número de horas? **Não.**
 - Item 11.25.4.: Serão aceitos treinamentos no formato SIEMENS com 8 horas? **Não.**
- Quanto ao fornecimento de senhas:
 - Item 11.26.: Serão aceitos entregas sem a totalidade das senhas? **Não.**
- Quanto à condição de substituição imediata:
 - Item 12.7.18.: Serão aceitos equipamentos que não cumpram este requisito? **Não.**

- Quanto à solicitação de vistoria da sala:
 - Item 6.: Empresa sugere que as obras estejam exclusas deste contrato. **NÃO EXISTE OBRA. No entanto, a falta de vistoria e sinalização de necessidades que gerem impactos na disponibilidade do equipamento, serão conferidos ao licitante as responsabilidades de adequações dos ambientes.**
- Quanto ao prazo para prestação de assistência técnica:
 - Itens 12.7.10., 12.7.12. e 12.7.13.: Serão aceitos atendimentos fora das condições exigidas? **Não. O item deve ser atendido na íntegra.**
- Quanto à necessidade de manual de serviço/técnico:
 - Item 14.15.: Serão aceitos equipamentos sem o atendimento a esta exigência? **Não. O item deve ser atendido na íntegra.**
- Quanto à adaptação da sala:
 - Item 6.3.: Empresa informa que não tem responsabilidade sobre tal exigência.
 - Item 1.12.8.: Empresa informa que não tem responsabilidade sobre tal exigência.
 - **Evidencia-se que NÃO EXISTE OBRA. No entanto, a falta de vistoria e sinalização de necessidades que gerem impactos na disponibilidade do equipamento, serão conferidos ao licitante as responsabilidades de adequações dos ambientes.**

Julgamento: **INDEFERIDOS TODOS OS PONTOS ABORDADOS QUE NÃO ATENDEM O EDITAL.**

Análise Técnica:

Os esclarecimentos foram realizados item a item devido ao volume de informações. As resposta está fundamenta através de respostas, pois os esclarecimentos solicitados estão embasados em pontos de dúvidas de fáceis devolutiva.

Ressalta-se que o IGESDF, enquanto gestor de saúde do segundo maior complexo hospitalar público do Distrito Federal, possui necessidades técnicas específicas que demandam equipamentos com capacidades operacionais robustas e não permitirá recebimento de equipamentos com características divergentes da especificação técnica mínima exigida.

Conclusão: As especificações técnicas do edital estão fundamentadas em necessidades operacionais reais da instituição. **Opina-se pelo INDEFERIMENTO DOS PONTOS ABORDADOS E QUE NÃO ATENDEM O EDITAL**. As especificações **MANTÉM-SE INALTERADAS para:**

- **ITEM 1 - APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO**
 - Item 1.1.5. - I**ndicação das funções (kV, mA, mAS) via painel digital.**
 - Item 1.1.6. - **Filtro adicional de Al (alumínio).**
 - Item 1.3.5. - **Faixa de tensão de 40 a 150 KV, com sensibilidade maior ou igual a 1 KV.**
 - Item 1.4.6. - **Rotação maior ou igual a 180°.**
 - Item 1.6.1. - **Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi.**
 - Item 1.7.1. - **Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi.**
 - Item 1.8.1. - **Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi.**
 - Item 1.6.5. - **Rotação da coluna maior ou igual a 180°.**
 - Item 1.6.7. - **Giro da cúpula de maior ou igual a 180°.**
 - Item 1.6.8. - **Distância do ponto focal deverá permitir SID entre 100 e 180 cm.**
 - Item 1.7.2. - **Mesa fixa com tampo flutuante nos 04 (quatro) sentidos com acionamento em pedal.**

- Item 1.7.4. - **Distância focal maior ou igual a 100 cm.**
- Item 1.9.8. - **Detectores wireless para uso no Buck mural e na mesa.**
- Item 1.9.11. - **DQE (Detective Quantum Efficiency) maior ou igual a 65% em 0 lp/mm.**
- Item 1.9.16. - **Caso o detector possua bateria externa, deve ser fornecido 02 (duas) baterias sobressalentes, além das que estiverem em uso.**
- Item 1.9.17. - **Carregador para cada detector com capacidade de carga para uma ou mais baterias.**
- Item 1.9.20. - **Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos.**
- Item 1.9.21. - **Tempo de recuperação em modo espera menor ou igual a 4 segundos.**
- Item 1.9.23. - **Resistência à carga: maior ou igual a 200 kg distribuídos ou 100 kg em área de 1,5 cm².**
- Item 1.9.25. - **Resistência mecânica contra quedas e composto por bordas arredondadas.**
- Item 1.11.4. - **Memória RAM maior ou igual a 16GB.**
- Item 1.11.7. - **Software para aquisição de imagens digitais totalmente em português.**
- Item 1.11.14.11. - **Eliminação das linhas de grade.**
- Item 1.11.14.12. **- Inserção de no mínimo 50 textos predefinidos ou editados.**

- **ITEM 2 - APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MÓVEL**
 - Item 1.1.1. - **Equipamento de radiologia digital móvel com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa**
 - Item 1.8.7.3. - **Junção automática ou manual de exames panorâmicos obrigatória.**
 - Item 1.1.6. - **Interface em português, com tela sensível ao toque (touchscreen).**
 - Item 1.8.7. - **Sistema com software para aquisição de imagens digitais em português, incluindo:**
 - Item 1.1.11. - **Rotação do conjunto (unidade selada-colimador) maior ou igual a 130°.**
 - Item 1.1.15. - **Tempo de carregamento menor ou igual a 6 h (carga maior ou igual a 80%).**
 - Item 1.3.4. - **Faixa de tensão de 40 a 125 KV, com incrementos de 1 KV.**
 - Item 1.5.5. - **Capacidade térmica do ânodo maior ou igual a 140 KHU.**
 - Item 1.7.8. - **Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos.**
 - Item 1.8.1. - **Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior.**
- **TERMOS EDITALÍCIOS:**
 - Quanto à solicitação de amostras:
 - 10.21. Se aprovada a documentação de habilitação, assim como as amostras e/ou os testes, se houver, o proponente será considerado habilitado e declarado vencedor.
 - Quanto ao treinamento:
 - 11.25.1. Para cada item fornecido deverão ser realizados no mínimo 04 (quatro) treinamentos operacionais e 02 (dois) treinamentos

técnicos, em datas e horários distintos, de acordo com a necessidade do IGESDF, de modo a cobrir os diferentes turnos de trabalho.

- 11.25.4. O Treinamento Técnico, para equipe de engenharia clínica do quadro de profissionais da CONTRATANTE, deverá abordar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, incluindo os seguintes tópicos: detalhamento técnico; identificação dos defeitos mais comuns e suas possíveis soluções; procedimentos de manutenção preventiva; rotinas de verificação e/ou manutenção.

- Quanto ao fornecimento de senhas:
 - 11.26. Quando os equipamentos possuírem software, seja para operação, configuração e/ou manutenção dos equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer, durante os respectivos treinamentos, as senhas de acesso em todos os níveis (operação, configuração e manutenção), e caso estas senhas sejam geradas de forma randomizada, a CONTRATADA deverá fornecer as novas senhas durante toda vida útil dos equipamentos, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.
- Quanto à condição de substituição imediata:
 - 12.7.18. Caso os serviços não sejam solucionados no prazo de 10 (dez) dias corridos após o início, a contar da hora do efetivo atendimento, o equipamento deverá ser substituído por um equivalente e em perfeito funcionamento de propriedade da CONTRATADA, em forma de empréstimo até que o equipamento defeituoso retorne em perfeitas condições de funcionamento. O atraso na entrega do equipamento de backup será considerado como atraso injustificado e passível das Penalidades previstas neste Elemento Técnico.
- Quanto à solicitação de vistoria da sala:
 - 6. VISITA TÉCNICA
- Quanto ao prazo para prestação de assistência técnica:
 - 12.7.10. O atendimento aos chamados técnicos deverá ser disponibilizado em 12 horas, todos os dias da semana.
 - 12.7.12. O contrato deverá cobrir atendimento remoto e local, sendo que o prazo máximo para o primeiro atendimento não poderá exceder a 24 horas, todos os dias da semana, após abertura do chamado, remotamente ou presencialmente.
 - 12.7.13. O Tempo de Solução Técnica não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, após abertura do chamado. Caso não seja possível o reparo neste prazo, a empresa deverá providenciar equipamento de empréstimo com as mesmas características técnicas sem ônus para a CONTRATANTE, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelos fiscais/gestores da CONTRATANTE.
- Quanto à necessidade de manual de serviço/técnico:
 - 14.15. Entregar, juntamente com o equipamento, o Manual de instalação, operação e Técnico, em português e todos os acessórios para o perfeito funcionamento (cabos, plugues, etc).
- Quanto à adaptação da sala:
 - 6.3. Embora a realização da visita técnica não seja obrigatória, sua não realização impede a proponente de alegar posterior desconhecimento técnico das condições do local, inclusive quanto à necessidade de adaptações, readequações, customizações, ou recomposição de preços por acréscimos não previstos na proposta apresentada.
 - 1.12.8. Projeto para instalação do equipamento contendo toda a infraestrutura necessária para instalação e fixação.

DA ANÁLISE GERAL

De acordo com o Edital n.º 32/2026, o descumprimento de prazo editalício é causa de inadmissibilidade formal da impugnação, esclarecimentos e solicitação de visita técnica.

O prazo de 03 (três) dias úteis (12 a 14/05/2026) é peremptório — não se suspende, nem se interrompe. A apresentação após o prazo configura intempestividade manifesta.

DO JULGAMENTO FINAL

Nos termos do Edital n.º 32/2026, pedido de esclarecimento, impugnações e visitas técnicas apresentadas fora do prazo são inadmissíveis e não geram direito à análise técnica ou administrativa.

Portanto: **PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTO TEMPESTIVOS E INTEMPESTIVOS FORAM ESCLARECIDOS**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Kellen França
Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R